



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL**



**EDITAL Nº 06 – CMDP II/DE – 2021**  
**REITIFICAÇÃO DE EDITAL - EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL IV)**  
**DO PROCESSO SELETIVO – 2021/2022**

O Ten-Cel. QOBM/COMB. COMANDANTE DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL – COSEA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso VI, e Arts. 11 e 12 do Decreto Distrital 31.817, de 21 jun. 2010, combinado com o Art. 17 do Decreto Distrital 21.298, de 29 jun. 2000, RESOLVE:

- 1 Retificar o item 3 do Edital n.º 05, de 06 de outubro de 2021, tendo em vista que a data de **15/11/21**, será feriado pelo calendário escola do CMDPII, data destinada a matrícula dos candidatos dependentes da SSPDF, turno vespertino.

**Onde se lê:**

Para uma melhor organização, e ainda com a finalidade de evitar aglomerações, os candidatos deverão comparecer a secretaria escolar do CMDPII seguindo o seguinte calendário:

<b>Seguimento</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
Dependentes CBMDF Matutino	08 e 09/11/21	08h às 12h e 13h às 17h
Dependentes CBMDF Vespertino	10 e 11/11/21	08h às 12h e 13h às 17h
Dependentes SSPDF Matutino	12/11/21	08h às 12h e 13h às 17h
Dependentes SSPDF Vespertino	15/11/21	08h às 12h e 13h às 17h
Comunidade Matutino	16 e 17/11/21	08h às 12h e 13h às 17h
Comunidade Vespertino	18 e 19/11/21	08h às 12h e 13h às 17h

**Leia-se:**

Para uma melhor organização, e ainda com a finalidade de evitar aglomerações, os candidatos deverão comparecer a secretaria escolar do CMDPII seguindo o seguinte calendário:

<b>Seguimento</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
Dependentes CBMDF Matutino	08 e 09/11/21	08h às 12h e 13h às 17h
Dependentes CBMDF Vespertino	10 e 11/11/21	08h às 12h e 13h às 17h
Dependentes SSPDF Matutino/ Vespertino	12/11/21	08h às 12h e 13h às 17h
Comunidade Matutino	16 e 17/11/21	08h às 12h e 13h às 17h
Comunidade Vespertino	18 e 19/11/21	08h às 12h e 13h às 17h

- 2 Retificar o item 2.5 do Edital 01, de 05 de julho de 2021.

**Onde se lê:**

**2.5** Resolução nº 1/2018-CEDF, de 18 de dezembro de 2018, estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB.

**Leia-se:**

**2.5** Resolução nº 02/2020-CEDF, de 1º de dezembro de 2020, estabelece normas e diretrizes para a educação básica no Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB.

Brasília – DF, 07 de outubro de 2021.

**RONALDO LIMA DE MEDEIROS – Ten-Cel QOBM/Comb.**  
Matrícula 1400196  
Comandante do COSEA/CMDP II